



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Edital nº 001/2022 – Núcleo Regional de Raposa/MA
I Processo Seletivo Simplificado para Estágio Graduação em Administração

Edital de RESULTADO PROVISÓRIO E LISTA DE APROVADOS E DESCLASSIFICADOS

O COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM RAPOSA/MA, nos termos do(s) artigo(s) 37, CRFB/88, Lei Federal nº 11.788/2008, Resolução nº 008/2019 – CSDPEMA e Portaria nº 025/2022 – DPGE, por meio deste edital,

CONSIDERANDO a *análise conjunta* dos *critérios de seleção* previstos no Edital nº 001/2022: a) currículo apresentado; b) experiência acadêmica e profissional e correlação com as atividades da Defensoria Pública; c) disponibilidade e flexibilidade de horários para o estágio; d) conhecimentos em informática; e) conhecimento da norma culta de escrita; f) noções sobre Defensoria Pública, conforme arguição em entrevistas efetuadas por videoconferência,

RESOLVE

DIVULGAR RESULTADO PROVISÓRIO, LISTA DE APROVADOS E DESCLASSIFICADOS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1 ^{o(a)}	SERGIO SEREJO FONSECA FILHO
2 ^{o(a)}	ANDRÉ RAMOS RODRIGUES
3 ^{o(a)}	REGINALDO GOULART DA LUZ JUNIOR
4 ^{o(a)}	CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS
5 ^{o(a)}	ARTENIZA SILVA DA SILVA
6 ^{o(a)}	LETICIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO
7 ^{o(a)}	GEILSON PEREIRA SILVA
8 ^{o(a)}	ELRISLENE DOS SANTOS RIBEIRO
9 ^{o(a)}	RENATO FERREIRA BECKMAN
10 ^{o(a)}	WINGRID MATOS DE ALMEIDA
11 ^{o(a)}	LUCAS KLEYTON NASCIMENTO BOAIS
12 ^{o(a)}	MARCELLO SARAIVA SILVA

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS – DESCLASSIFICADOS

CANDIDATO(A)	MOTIVO(S) DA DESCLASSIFICAÇÃO
ITALO DINIS PIRES	1. Descumprimento do item 3.1 do Edital nº 001/2022.
JESINALVA FERREIRA COSTA	1. Descumprimento do item 7.1 do Edital nº 001/2022
JOÃO EVANGELISTA WEBER DOS SANTOS	1. Desistência. 2. Descumprimento do item 8.4 do Edital nº 001/2022.
KAROLINE OLIVEIRA SOARES	1. Descumprimento do item 8.4 do Edital nº 001/2022.
KERLIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	1. Descumprimento do item 7.1 do Edital nº 001/2022 2. Descumprimento do item 8.4 do Edital nº 001/2022.
MARIANA ESTHEFANE MENDES RIBEIRO	1. Descumprimento do item 8.4 do Edital nº 001/2022.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

1. DA ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO À LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 – Fica concedido prazo para impugnação por recurso devidamente fundamentado e comprovado documentalmente até às 8h (oito horas) de **16 (dezesseis) de fevereiro de 2022** ao E-mail nucleoraposa@ma.def.br.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste processo seletivo.

Raposa/MA, 14 de fevereiro de 2022.


Defensor Público *Diego Carvalho Bugs*
Coordenador do Núcleo Regional de Raposa/MA

